

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, na forma regimental, para que encaminhe Ofício ao DER-SP solicitando a implantação de passarela de pedestres na Rodovia Índio Tibiriçá (SP-31), KM 38, Jardim Clube de Campo, Parque Represa Billings III, Nesta cidade de Santo André, estado São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais vigentes, **REQUEREMOS**, ouvido o d. Plenário, que seja enviado Ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP), solicitando estudos técnicos e posterior implantação de uma passarela de pedestres na Rodovia Índio Tibiriçá (SP-31), na altura do KM 38, com o objetivo de interligar a Avenida Manacá da Serra à Rua Genciana, localizado no Jardim Clube de Campo, Parque Represa Billings III, nesta cidade de Santo André, estado São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente propositura, pois o referido trecho da rodovia apresenta intenso fluxo de veículos, incluindo ônibus e caminhões em alta velocidade, o que torna extremamente arriscada a travessia de pedestres. Muitos moradores da região, incluindo trabalhadores, estudantes e idosos, dependem diariamente da travessia entre os bairros situados nos dois lados da pista. A ausência de uma passarela segura obriga os pedestres a se arriscarem na travessia direta sobre a pista, expondo-se a acidentes graves e fatais. Ressalte-se que há um grande adensamento populacional no entorno, o que intensifica ainda mais a necessidade de uma intervenção urgente. A construção da passarela proporcionará segurança viária, acessibilidade e proteção à vida dos munícipes, além de cumprir com os princípios da dignidade da pessoa humana e da mobilidade urbana sustentável.

Diante disso, solicitamos especial atenção do DER-SP para que sejam realizados os devidos estudos técnicos e providenciada a instalação da passarela com a maior brevidade possível.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 26 de Maio de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

